



INDICAÇÃO Nº 99/2014

O Vereador **Mestre Nelson** que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

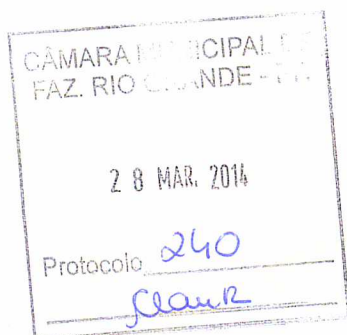
Indico a mesa na forma regimental que seja expedido ofício, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a instalação de um posto de atendimento do PROCON em Fazenda Rio Grande de acordo com o Art. 12 da lei municipal 111/2002 e e Art. 1º da lei estadual 13.400/2001.


Bem como determinar ao setor a que compete a fiscalização dos atendimentos em instituições financeiras e supermercados para que se cumpras as leis acima mencionados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é para que possamos dar mais agilidade nos processos do consumidor de nosso município, além de desafogar o atendimento na capital, a solicitação de fiscalização vem a atender os inúmeros casos relatados a esta casa de leis, sobre o descumprimento das leis acima mencionadas. nos que detemos do mandato popular temos o dever de ajudar no que estiver ao nosso alcance.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2014.




Mestre Nelson
Vereador _ PSDB